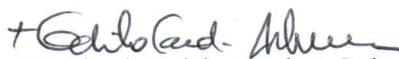




ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE VIGÁRIO PAROQUIAL

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Acolhendo a indicação do Superior Provincial da Congregação do Espírito Santo - Província do Brasil, Padre Leonardo da Silva Costa, CSSp, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO, no Bairro Conjunto Habitacional Teotônio Vilela, Região Episcopal Belém da Arquidiocese de São Paulo, especificamente da ÁREA PASTORAL SÃO JOÃO PAULO II, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de VIGÁRIO PAROQUIAL da mesma paróquia, pelo período de 01 (um) ano, o REV.^{MO} PE. JOÃO CHIUZO, CSSP. Portanto, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 13 de abril de 2022, 5º ano do 1º Sinodo Arquidiocesano de São Paulo.


Cardenal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo




Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 748/22